



Ofício n.º 003/2019

São Simão– GO, 23 de janeiro de 2019.

A EMPRESA

ABDIAS DA SILVA LIMA NETO - ME

Vimos mediante este, intimar V. Senhoria da decisão do Credenciamento 003/2018, no qual a empresa foi habilitada com restrição Fiscal, por apresentar o item 2) alínea “IV”, vencida, conforme solicitado no anexo VI do edital, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, no artigo 43, §1º, a Presidente da Licitação fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para **regularização da documentação fiscal**, caso não apresente a documentação na data prevista, a empresa será Inabilitada.

Desde já agradecemos vossa atenção.

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação